

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

WATILLEN HENRIQUE BENTO

**PANDEMIA E EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES DOS
DECISORES POLÍTICOS DE VOLTA REDONDA**

**VOLTA REDONDA
2020**

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**PANDEMIA E EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES DOS
DECISORES POLITICOS DE VOLTA REDONDA**

Artigo apresentado no Curso de Educação Física – Bacharelado do UNIFOA como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Educação Física.

Aluno:

Watillen Henrique Bento

Orientador:

Prof. Rodolfo Guimarães Silva

**VOLTA REDONDA
2020**

FOLHA DE APROVAÇÃO

Watillen Henrique Bento

PANDEMIA E EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES DOS DECISORES POLITICOS DE VOLTA REDONDA

Professor Me. Rodolfo Guimarães Silva

Banca Examinadora:

Professor Me. Rodolfo Guimarães Silva

Professora Dr.^a Maria Cristina Tommaso

Professor Me. Otávio Barreiros Mithidieri

RESUMO

Considerado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de janeiro de 2020 a transmissão do vírus corona (SARS-CoV-2) em Wuhan na China causou a doença intitulada Covid19, sua facilidade de contágio e potencial de óbito nos forçou adequar nossa rotina. A OMS estabeleceu medidas e estratégias para combater a propagação do Covid19 dentre elas as relacionadas ao distanciamento físico/social. Em Volta Redonda, o prefeito da cidade adotou através de decretos oficiais a suspensão de atividades econômicas consideradas não essenciais, inclusive o funcionamento de academias, centros de ginástica e similares. A atividade física se faz necessária quando mostra sua eficácia na redução da pressão arterial similar a muitos medicamentos, outras doenças como o diabetes mellitus e o câncer, grandes causadores de mortes do país podem ser tratados e/ou prevenidos com a prática correta de atividades físicas. Buscamos nesta pesquisa bibliográfica de análise documental e retrospectiva investigar as tomadas de decisão por parte dos decisores políticos e a sociedade civil de Volta Redonda afim de entender as condições de isolamento, a flexibilização do comércio bem como das academias e áreas comuns para prática de atividades físicas partindo de uma análise numérica de casos, decretos por parte do prefeito e ações tomadas pelo Conselho Regional de Educação Física da 1º Região (CREF1). O prefeito da cidade reagiu aos possíveis impactos presentes e futuros em defesa da saúde da população, porém ao não considerar essencial as práticas de atividades físicas o CREF1 se manifestou em defesa de sua categoria buscando uma melhor tratativa para o assunto. O Cref1 exaltou a educação física como área da saúde essencial na manutenção da vida demonstrando comprometimento, apresentando ações de adaptação aos espaços para pratica de atividade física razoavelmente consideráveis e fazendo pressão para retorno até sua liberação. Levando em consideração o Covid19 sendo como pandemia, portanto mobilizou ações por parte do mundo inteiro, as tomadas de decisão relacionadas ao município de Volta Redonda caminharam em defesa da vida buscando um bem comum a toda população.

Palavras Chave: Pandemia, Covid19, Isolamento Social, Educação Física.

ABSTRACT

Considered a pandemic by the World Health Organization on January 11, 2020, the transmission of the corona virus (SARS-CoV-2) in Wuhan in China caused the disease called Covid19, its ease of contagion and the potential for death forced us to adapt our routine. WHO has established measures and strategies to combat the spread of Covid19, among them those related to physical / social distance. In Volta Redonda, the mayor of the city adopted through official decrees the suspension of economic activities considered non-essential, including the operation of gyms, fitness centers and the like. Physical activity is necessary when it shows its effectiveness in reducing blood pressure similar to many medications, other diseases such as diabetes mellitus and cancer, which are major causes of death in the country can be treated and / or prevented with the correct practice of physical activities . In this bibliographic research of documentary and retrospective analysis, we seek to investigate decision-making on the part of political decision makers and civil society in Volta Redonda in order to understand the conditions of isolation, the flexibility of trade as well as the academies and common areas for the practice of physical activities starting from a numerical analysis of cases, decrees by the mayor and actions taken by the Regional Council of Physical Education of the 1st Region (CREF1). The mayor of the city reacted to the possible present and future impacts in defense of the population's health, however, by not considering the practice of physical activities, CREF1 manifested itself in defense of its category, seeking a better approach to the matter. Cref1 praised physical education as an essential health area in maintaining life by showing commitment, presenting actions of adaptation to spaces for the practice of reasonably considerable physical activity and putting pressure to return until its release. Taking into account Covid19 being a pandemic, therefore it mobilized actions by the whole world, the decision making related to the municipality of Volta Redonda went in defense of life seeking a common good for the entire population.

Keywords: Pandemia, Covid19, Social Isolation, Physical Education.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
OBJETIVO	7
METODOLOGIA	8
COLETA DE DADOS	9
DESENVOLVIMENTO.....	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
REFERÊNCIAS.....	21

INTRODUÇÃO

Passamos atualmente por um novo momento consideravelmente conturbado que se iniciou em dezembro de 2019 com a transmissão do vírus (SARS-CoV-2) em Wuhan na China o que causou a doença intitulada Covid19, considerado como pandemia pela OMS em 11 de janeiro de 2020.

Os vírus da família corona são conhecidos por infectarem animais e excepcionalmente podem infectar pessoas como no caso tratado, a condição clínica dos infectados pode variar de assintomático até o risco grave de morte (SAÚDE, 2020).

Devido a facilidade de contágio se fez necessário adequar nossa rotina com higienização dos nossos ambientes constantemente, nos proteger utilizando máscaras e evitar aglomerações, porém somos seres humanos que possuem pensamentos e sentimentos distintos e estamos propícios a cometer erros, necessitando então de normas que equalizem o agir de todos. Diante do cenário a OMS estabeleceu algumas medidas para adoção de estratégias ao combate do Covid19, dentre elas estão as medidas relacionadas ao distanciamento físico/social (BRUTO; JUNHO, 2020).

As ações de distanciamento físico/social estão relacionadas diretamente com a situação clínica hospitalar da população incluindo o sistema de saúde que necessita de um monitoramento que gere uma fonte de dados e informações que norteiem o poder público na criação de estratégias para defesa dos cidadãos. Em Volta Redonda, o prefeito da cidade adotou por meio do decreto oficial a suspensão das atividades econômicas consideradas não essenciais, inclusive o funcionamento de academias, centros de ginástica e estabelecimentos similares. Por meio da análise de dados apresentados pelo sistema de saúde os governantes passaram a decidir em encerrar atividades consideradas não essenciais e/ou até um isolamento com paralisação total (BRUTO; JUNHO, 2020).

O (SUS) Sistema único de saúde do Brasil partindo da constituição de 1988 conta com a atenção primária à saúde (APS) um aglomerado de ações que busca favorecer a qualidade de vida da população, dentre elas estão a estratégia de saúde

da família (ESF) porta de entrada para o direito à saúde e qualidade de vida do cidadão Brasileiro, a Política Nacional de Promoção a Saúde (PNPS) que incluiu as atividades físicas no decorrer de sua história devido aos números significativos de doenças do aparelho circulatório, e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) constituído de uma equipe multidisciplinar capaz de apoiar a (ESF) nas práticas referentes a saúde da população (BRASIL, 2009).

A atividade física se faz necessária quando mostra sua eficácia na redução da pressão arterial similar a muitos medicamentos, há outras doenças como o diabetes mellitus e o câncer por exemplo, grandes causadores de mortes do país que podem ser tratados e/ou prevenidos com a prática correta de atividades físicas. O Brasil é o País com os maiores níveis de ansiedade do mundo, a falta de exercícios físicos aumenta as chances de desenvolver doenças psicológicas como depressão podendo chegar até ao suicídio. (GENTIL, 2020).

Poderíamos aqui listar e aprofundar inúmeras sugestões de ação no combate ao vírus, porem optamos por investigar as tomadas de decisão por parte dos decisores políticos e a sociedade civil de Volta Redonda afim de entender as condições de isolamento, a flexibilização do comércio bem como das academias e áreas comuns para pratica de atividades físicas partindo de uma análise numérica de casos, decretos por parte do prefeito e ações tomadas pelo Concelho regional de educação física da 1º região (CREF1).

OBJETIVO

Investigar as motivações das tomadas de decisão por parte dos decisores políticos de Volta Redonda.

Especificamente analisar as ações da prefeitura de Volta Redonda e do Conselho Regional de Educação Física da primeira região (CREF1) referentes a educação física diante da situação pandêmica atual.

METODOLOGIA

Afim de melhor alcançar os objetivos propostos classificamos esta pesquisa como bibliográfica de análise documental e retrospectivo pois utilizou materiais publicados em revistas, jornais e canais oficiais de comunicação (sites e redes sociais oficiais). A análise dos dados se deu de maneira qualitativa e quantitativa pois pretendeu-se traduzir números e informações em análises. (MORESI 2003).

Como delimitação da pesquisa utilizamos dados referente à Pandemia e as tomadas de decisão dos seguintes personagens:

- Conselho Regional de Educação Física da 1º Região (CREF1), por vezes representado pela Comissão do município de Volta Redonda;

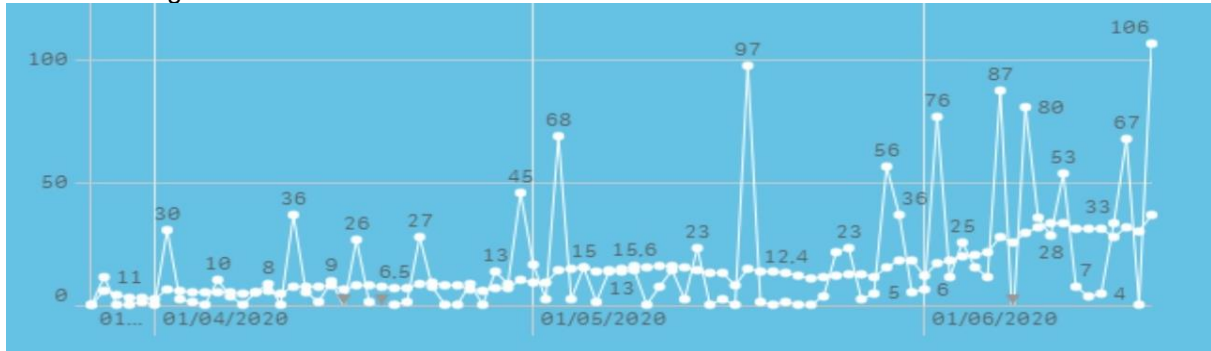
- Prefeitura municipal de Volta Redonda, representado pelo seu prefeito municipal por meio de decretos publicados em Diário Oficial e que podem ser acessados pelo site: <https://new.voltaredonda.rj.gov.br/8-interno/2493-vr-contr-o-corona>.

- Dados da Pandemia publicados pelo Ministério da Saúde que podem ser acessados pelo site: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

Como recorte temporal optou-se por delimitar a busca entre a primeira informação de Pandemia (decretado no Município de Volta Redonda no dia 13 de março de 2020) e o dia 30 de junho do mesmo ano. Esta opção se deu por questões práticas para o término do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Sabemos que a Pandemia se estende até os dias de hoje, porém não seria possível continuar analisando os dados e os decretos ao passo que o prazo para defesa do TCC é até o início do mês de novembro.

COLETA DE DADOS

Figura1 – Gráfico de casos diários de coronavírus na cidade de Volta Redonda



Fonte: https://susanalitico.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html

A prefeitura de Volta Redonda pela primeira vez se manifestou a respeito do Covid19 em 13 de março de 2020 por meio de nota da secretaria municipal de saúde (SMS) em decreto oficial, posteriormente no dia 16 de março de 2020 o prefeito soltou o decreto N° 16.057 determinando a proibição de todos eventos que promovessem aglomerações de pessoas inclusive de cunho esportivo pelo período de 15 dias corridos (PMVR, 2020a). Ainda no mesmo mês no dia 20 o prefeito por meio de um novo decreto oficial N° 16.082 suspendeu pelo prazo de 15 dias as atividades não essenciais, visando assegurar o funcionamento das atividades comerciais consideradas essenciais no âmbito do município, considerando o bem-estar coletivo da população, a prevenção do contágio e combate a propagação do Coronavírus (Covid19), devido a confirmação de casos e mortes na região. Dentre outras atividades paralisadas esteve presente as academias, centros de ginástica e estabelecimentos similares, se mantendo em funcionamento apenas atividades consideradas essenciais e com algumas restrições de horários e prioridades, como por exemplo os serviços relacionados a saúde e serviços de gêneros alimentícios com 30% de sua capacidade, restrita no dia seguinte 21 de março a apenas serviços de delivery (PMVR, 2020b).

A comissão de Volta Redonda (Cref1) divulgou no dia 15 de março uma nota técnica sobre o Covid19, tratando as medidas de prevenção ao contágio e propagação do vírus aos praticantes e profissionais de educação física, dentre elas a higienização constante de pessoas e equipamentos, diminuição no número de pessoas evitando aglomerações e mantendo distanciamento conforme as normas do Ministério da Saúde, além de suspender reuniões presenciais. Chamou atenção o fato de sugerir

aos profissionais de educação física que prescrevessem aos idosos e as pessoas pertencentes ao grupo de risco exercícios físicos para casa de forma que preservassem o condicionamento cardiorrespiratório e imunidade (CREF1, 2020a).

Junto aos profissionais de educação física da região a comissão de Volta Redonda (Cref1) solicitou e conseguiu prorrogação no desconto para pagamento de anuidades, considerando o fato de que os trabalhadores da classe se encontravam em situação adversa até o retorno das atividades (CREF1, 2020b).

Embora os dados ainda demonstravam um número pequeno de casos no município, já era visível a crescente na curva de infecção. Desta forma o prefeito optou por paralisar atividades que promovessem aglomerações de pessoas e posteriormente o lockdown encerrando o funcionamento do comércio considerado não essencial a manutenção da vida pois, já era perceptível a grande proporção em que o vírus atacava nas populações com uma velocidade de propagação absurdamente rápida.

Os decretos de paralização foram sendo prorrogados havendo alterações que incluíram atividades como cultos, reuniões, feiras livres, comercio ambulante entre outros. Houve apenas uma exceção no dia 07 de abril em uma primeira possibilidade de flexibilização quando o prefeito soltou um novo decreto N° 16.116 que apesar de manter a paralisação, flexibilizava o horário de funcionamento para os serviços essenciais desde que fossem cumpridas as normas de combate a disseminação do vírus (PMVR, 2020c).

No dia 16 de abril foi decretado a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção podendo ser utilizada a máscara de tecido (pano) de fabricação caseira em locais abertos e fechados inclusive nos estabelecimentos comerciais e privados sujeito à multa de R\$ 500,00 (quinhentos) reais ao infrator que assim descumprir. No dia seguinte um novo decreto N° 16.124 que ainda prorrogava a paralisação autorizou em um de seus artigos o funcionamento de óticas como atividade essencial ante a natureza dos serviços prestados, desde que respeitassem as normas estabelecidas contra a disseminação do vírus, enxergamos então uma possibilidade de flexibilização das atividades (PMVR, 2020d).

A comissão de Volta Redonda (Cref1) se manteve divulgando em suas redes sociais orientações e possibilidades aos profissionais de educação física, buscou reformular um documento com normas técnicas para retorno das atividades após o pico de contágio, em contraparte a curva de infecção oscilava o número de novos casos diários e a prática de atividades físicas nas academias e afins permaneciam suspensas.

Após a paralisação ser prorrogada mais uma vez em 27 de abril o cenário passou a tomar um rumo diferente quando no dia 30 do mesmo mês saiu um decreto N° 16.146 determinando novas regras gerais de restrição, considerando a empregabilidade e a manutenção da ordem econômica o prefeito da cidade flexibilizou as restrições para o funcionamento de determinadas atividades abrindo o comércio local a partir do dia 04 de maio com restrições de horário e de normas para funcionamento de acordo com a prevenção na propagação do vírus, usando os números de casos e porcentagem de leitos como parâmetro, determinando que qualquer norma descumprida e/ou condição ultrapassada haveria um novo decreto de fechamento por 7 dias em até 24hs. A disseminação do vírus não poderia aumentar em mais de 5% (cinco por cento) dentro de dois dias consecutivos, os leitos de atendimento no hospital de campanha (Estádio Raulino de Oliveira) não ultrapassassem 60% (sessenta por cento) de sua capacidade e o número de leitos ocupados de UTI/CTI destinados pelo Município especificamente ao tratamento de casos suspeitos ou confirmados não ultrapassasse 50% (cinquenta por cento). No artigo 6° do mesmo decreto ficaram suspensos por tempo indeterminado o funcionamento de algumas atividades e dentre elas as Academias, centros de ginástica e similares (PMVR, 2020e).

Ocorrido a primeira morte causada pelo Covid19 no município e a decretação do estado de calamidade mais algumas atividades foram encerradas sendo que foi cogitada a possibilidade de flexibilização embora ainda oscilasse a curva de infecção com maior tendência ao crescimento dos casos diários de contaminação. No fim do mês de abril, surgiu a decisão de flexibilização do comércio, porém a curva de infecção vinha de um baixo índice para o mais alto número de infectados no município. Com o retorno de algumas atividades ao seu funcionamento devidamente restritos era esperado que a atividade física, não considerada essencial em decreto anterior

pudesse ser flexibilizada devido sua grande importância relacionada a saúde como um todo.

Foi decretado em todo território do Município de Volta Redonda a contar do dia 11 de maio de 2020 luto oficial permanente durante a pandemia, pelo falecimento de todas a vítimas do Covid19 (PMVR, 2020f). No mesmo dia a Comissão de Volta Redonda (Cref1) divulgou um documento junto aos profissionais de educação física com a proposição de normas e condutas para possível flexibilização e reabertura de academias e afins, entregue em mãos ao prefeito de da cidade no dia 07 de maio (CREF1, 2020c).

Inusitadamente no dia 19 de maio saiu o decreto N° 16.169 que proibia a realização de caminhadas e/ou atividades esportivas na Avenida Adalberto de Barros Nunes (Avenida Beira Rio) e a utilização dos campos e quadras do complexo esportivo do Aeroclube com multa estipulada em R\$ 500,00 (quinhentos reais) para quem descumprisse (PMVR, 2020g). Em contraparte os gestores do CREF se reuniam com Comissão de Volta Redonda para tratar assuntos relacionados a pandemia do Covid19. No dia seguinte foi entregue ao prefeito da cidade um novo documento com as devidas adequação das proposições de normas e condutas em uma nova tentativa de flexibilização para o retorno de atividades de academias e afins, divulgado em redes sócias no dia 31 de maio (CREF1, 2020d). Seguindo no dia 20 de maio a SMS atualizou os dados de saúde e os números de casos demonstraram ascendência maior que 5% (Cinco por cento) em sequência diária, o fato remeteu a observância do decreto de flexibilização suspendendo o mesmo por sete dias ou até que os índices nele estipulados retornassem aos patamares previstos vetando o funcionamento das atividades comerciais da cidade, salvo as atividades que já vinham funcionando antes da flexibilização (PMVR, 2020h).

Os índices diários de casos confirmados subiram logo na flexibilização e formam oscilando até meados do mês de maio quando batemos o recorde de casos. O prefeito paralisou as atividades esportivas também de ar livre e posteriormente suspendeu a flexibilização do comercio por 7 (sete) dias, de modo que a curva de infecção descaiu inicialmente, porém começou a crescer novamente no retorno das atividades de comercio.

Diante da situação a comissão Volta Redonda (Cref1) divulgou uma carta aberta manifestando insatisfação total na qual o poder público vinha tratando a Educação Física. Argumentou que as normas e condutas para retomada de atividades foram apresentadas e adequadas, mas os estabelecimentos permearam com ordem de fechamento, foi destacado o fato de sermos profissionais da área da saúde recentemente convocados para o programa de capacitação do Ministério público “O Brasil conta comigo” entendidos como aptos a trabalhar no enfrentamento da pandemia do Covid19, declarando ser inadmissível a falta de respeito com nossos profissionais pois inúmeras atividades consideradas essenciais foram flexibilizadas, mantendo os estabelecimentos relacionados a atividades físicas fechados portanto não considerando a classificação da profissão como área da saúde (CREF1, 2020e).

Dando sequência a comissão de Volta Redonda no dia 08 de junho encaminhou ao Ministério Público de Volta Redonda um documento que solicitava aprovação das medidas já apresentadas para retomada das atividades e mostrava a educação física como atividade essencial devido as possibilidades e benefícios existentes em sua pratica, além de ser considerada área da saúde (CREF1, 2020f).

Uma nova flexibilização aconteceu em 09 de junho com a liberação dos horários de funcionamento do comercio atacadista e varejista, abertura de bares lanchonetes e restaurantes desde que cumprissem com as normas de prevenção e operassem com 30% da capacidade total do estabelecimento mantendo o espaçamento entre pessoas. Para tal flexibilização que basicamente retomou o funcionamento possivelmente normal dos comércios da cidade o prefeito considerou a Organização Mundial da Saúde – OMS (PMVR, 2020i)

Em seguida no dia 10 de junho ampliou a flexibilização liberando a realização de missas, cultos, reuniões religiosas em sistema de drive-in e pessoas físicas de acordo com as normas de prevenção a disseminação do vírus, a feira livre passou a ser considerada atividade essencial para barracas de gêneros alimentícios. Apenas aqui as academias, clubes e afins foram citadas como possibilidade de retorno as atividades, porem acondicionadas ao governo, portanto foram mantidas fechadas até segunda ordem (PMVR, 2020j).

Finalmente no dia 18 de junho o decreto 16.211 estabeleceu regras para flexibilização para o funcionamento de academias, estúdios e congêneres mesmo que localizados no interior de clubes mediante aulas individualizadas com horários marcados e respeitando as regras estabelecidas para combate e prevenção do vírus. As normas estabelecidas vinham de acordo com as propostas realizadas pela comissão de Volta Redonda (Cref1) (PMVR, 2020k).

Embora a curva de infecção permaneceu consideravelmente ascendente batendo o número de 106 (cento e seis) novos casos diários as flexibilizações continuaram sendo decretadas, as atividades físicas por fim foram cogitadas e logo liberadas para retorno a partir de 19 de junho desde que cumprissem normas pré-estabelecidas contra a propagação da Covid19.

No dia 24 de junho novamente o comercio foi parado por 7 (sete) dias, pois atingiu os índices pré-estipulados no decreto de flexibilização com a possibilidade desmobilização do hospital Regional Zilda Arns após carta divulgada pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, caso consumado o fato acarretaria em uma diminuição nos leitos de atendimento do município (PMVR, 2020l).

DESENVOLVIMENTO

Na cidade de Volta Redonda se iniciou um novo ciclo no início do ano de 2020 diante da pandemia do novo Corona vírus (Covid19), que causou alterações no modo de viver dos habitantes do município, provocando dúvidas e incertezas. O prefeito da cidade logo adotou medidas para segurança da população restringindo eventos que promovessem aglomerações, encerrando atividades de comercio não essenciais entre outras. De fato, era necessário isolar a população já que no mês de março os números de casos começaram a ascender na curva de infecção nos dados da região.

Segundo Sá (2020) um novo normal nos mostrou a impossibilidade de momentaneamente sermos totalmente livres e rapidamente nos vimos “presos” em casa por um isolamento social necessário para conter um vírus que se propaga

facilmente entre as pessoas. O fato de nos isolarmos é essencial para conter o avanço do vírus e manter o sistema de saúde capaz de tratar os já contaminados.

Estabelecida tal situação os estabelecimentos voltados a prática de atividade física considerados não essenciais, portanto foram fechados. Nos cabe pensar sobre a essencialidade da prática de atividade física e a dos estabelecimentos voltados a essa prática, seus benefícios e possibilidades.

Por intermédio da OMS e da Organização Pan-Americana de Saúde, com base em evidências científicas dos benefícios da prática de atividade física e da boa alimentação contra as doenças do aparelho circulatório, o profissional de educação física se mostrou essencial na promoção da saúde (BRASIL, 2020).

Considerando essencial a prática de atividades físicas, Gentil (2020) fala sobre os índices de mortes no nosso país, onde as doenças do sistema cardiovascular se encontram em grande escala acompanhadas de um apanhado de doenças que podem ser evitadas com uma vida saudável. O Brasil é o País com os maiores níveis de ansiedade do Mundo, e a falta de exercícios físicos aumentam as chances de desenvolver depressão podendo chegar ao suicídio. Vale lembrar que temos mais de 10% da população idosa e para eles a atividade física é importante. A inatividade física causa ascensão na taxa de mortalidade, pois cerca de 20% das mortes no mundo são causadas pelas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) que são oriundas do sedentarismo e com isso a saúde pública gera um gasto financeiro evitável com tratamentos e medicações.

Uma longa estadia longe da nossa vida cotidiana comum nos traz danos físicos e mentais, a inatividade auxilia no desenvolvimento de estresse, ansiedade e depressão, nos manter em um nível de sedentarismo irá refletir em possíveis complicações crônicas de saúde, as atividades/exercícios físicos regulares são essenciais para nos mantermos saudáveis no momento (ALECRIM, 2020).

Dados os tais benefícios e possibilidades que a pratica de atividade física possui é extremamente visível que esta pratica deve estar inserida no cotidiano da população, porém com os estabelecimentos fechados surgia este impasse, pois era inviável o contato social momentâneo. O Cref1 se manifestou em apoio a sua

categoria com tentativas frustradas na proposição de possibilidades de retorno dos estabelecimentos voltados a prática de atividades físicas com devidas adaptações.

pandemia da Covid19 e das DCNT's ao questionar a essencialidade das atividades físicas e dos locais sua realização no momento atual. As DCNT's possuem curso natural lento e os danos fisiológicos de inatividade física por um curto período não são os principais geradores de condições clínicas, tão pouco emergenciais, diferentes dos sintomas causados pelo vírus em especial a insuficiência cardíaca que eleva o risco de óbito sendo passível de sobrecarregar o sistema de saúde. Pensando neste contexto podemos avaliar o quão eficaz se faz as academias neste momento e uma possível alternativa para tal situação (CARVALHO; SILVA; OLIVEIRA, 2020).

Em 30 de abril mesmo com aumento de casos diários na curva de infectados que ainda se mostrava instável o prefeito da cidade por meio de decreto oficial flexibilizou o distanciamento social liberando atividades de comércio que inicialmente não foram consideradas essenciais, porém os estabelecimentos voltados a prática de atividade física permaneceram fechados. O cref1 demonstrou indignação com o descaso voltado a categoria profissional no entendimento que os estabelecimentos deveriam se encaixar na flexibilização e continuou fazendo pressão as autoridades públicas.

Em 2017, no Brasil, cerca de (4,5%) quatro e meio por cento da população frequentava as academias de ginástica, um número baixo que revela a necessidade de investimento público se tratando de promoção da saúde, pois pequena parte da população tem acesso a locais privados e práticas de atividades físicas supervisionadas por profissionais de educação física. O fato de que indivíduos jovens saudáveis demonstrarem ser assintomáticos pode causar o transporte do vírus para dentro de suas casas contaminando os isolados e mais vulneráveis a doença (CARVALHO; SILVA; OLIVEIRA, 2020).

Seguindo orientações da OMS e do MP devemos evitar aglomerações e locais fechados, embora podemos afirmar que o suor não é um transportador ressaltamos que a transmissão do vírus se dá por superfícies contaminadas facilmente, onde tocamos as mãos e as levamos a boca, nariz e olhos, também por secreções espalhadas no ar oriundas de espirros, tosse e fala. Geralmente academias, clubes e

ginásios são caracterizados como locais fechados de baixa ventilação onde o vírus pode circular ativamente por até 24hs. Os equipamentos são compartilhados e a higienização mesmo que ocorresse da melhor maneira possível, é muito difícil garantir que o vírus não se espalharia nos horários de pico devido ao alto fluxo de pessoas (ALECRIM, 2020).

Os casos de Covid19 bateu recorde de 68 (sessenta e oito) casos diários no início do mês de maio e a flexibilização demonstrou um avanço ainda maior na curva de infecção aumentando o número de casos de contaminados chegando ao novo recorde de 97 (noventa e sete) casos diários, forçando assim suspensão da flexibilização por 7 (sete) dias para uma possível diminuição de casos. O Cref1 se manteve em defesa de sua categoria pressionando as autoridades públicas e buscando meios para o retorno dos estabelecimentos, mesmo com a curva de infecção seguindo em ascendência. Chama atenção que em paralelo a comissão orientava os profissionais de Educação Física a prescrição de atividades caseiras na intenção de manter a população ativa.

Alecrim (2020) sugere alternativas de práticas de atividades físicas ao ar livre como caminhadas, corridas e pedaladas utilizando locais abertos e bem ventilados em horários alternativos de forma que não haja aglomerações e contato pessoal.

Em 19 de maio o prefeito decretou proibia a realização de caminhadas, corridas, ou outras atividades esportivas na Avenida Adalberto de Barros Nunes (Avenida Beira Rio), uma das vias mais utilizadas para atividades ao ar livre na cidade. Segundo Bruto e Junho (2020) há riscos de contaminação associados a exercícios físicos ao ar livre considerando que a cortina de vento pode carregar gotículas a elevadas distâncias, mas isso varia em situações como a força do vento, quantidade de gotículas geradas em determinados tipos de exercícios, a porcentagem de vírus vivo presente nelas e o tempo de exposição.

Pensando em saúde são necessários 50 (cinquenta) minutos de atividades físicas cardiorrespiratórias moderadas diárias, que quando conjugados com exercícios de força e flexibilidade se tornam o suficiente para manutenção da mesma, estes exercícios podem ser orientados por profissionais em lugares e com equipamentos alternativos. Carvalho; Silva; Oliveira (2020) afirmam que as atividades

físicas domiciliares apresentam diversos benefícios além de serem eficazes no momento atual por serem executadas em ambiente seguro.

É importante utilizar os espaços de casa junto aos seus familiares próximos realizando caminhadas pelos cômodos, pular cordas, dançar, jogar games que simulem exercícios utilizando a tecnologia a seu favor, subir e descer escadas melhorando tanto seu condicionamento físico quanto mental socializado com seus familiares. Nos casos mais avançados recomendamos a supervisão de um profissional de educação física orientando por programas de treino ou vídeo conferencia, práticas como ioga, lutas, exercícios com peso do corpo (Calistenia) e com sobrepesos (ALECRIM, 2020).

A comissão de Voltaedonda Cref1 após as tentativas frustradas de flexibilização de academias e afins dialogadas com o prefeito da cidade decidiu encaminhar ao Ministério Público em 08 de junho, um ofício para reabertura de academias e similares citando as medidas de adequação e frisando que a educação física é pertencente da área da saúde e considerada atividade essencial na manutenção da saúde e da vida. Em contraparte o prefeito da cidade manteve os estabelecimentos voltados a prática de atividades físicas fechados ainda que outras atividades consideradas não essenciais já estivessem com mais flexibilizações e o Cref1 junto aos proprietários mantivessem pressão para reabertura, porém surgira uma possível liberação futura condicionada a posição do governo.

Enfim flexibilizadas por decreto oficial em 18 de junho as academias e similares poderiam retornar suas atividades de acordo com as normas e adequações de higiene estipuladas e com espaçamento entre pessoas reduzindo a capacidade dos espaços. Ressaltamos que no mesmo mês de junho a curva de infecção demonstrava seus maiores índices de casos diários de contaminados pelo vírus, apresentando o número 106 (cento e seis) casos em um dia, o recorde de casos diários dentre os meses analisados nesta pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste trabalho foi investigar as motivações das tomadas de decisão por parte dos decisores políticos de Volta Redonda focando nas ações da prefeitura mediadas pelos decretos oficiais do prefeito da cidade e do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região (CREF1). Diante da pesquisa identificamos um desacordo de decisões e ações não condizentes com o momento pandêmico atual.

O prefeito da cidade reagiu aos possíveis impactos presentes e futuros em defesa da saúde da população com ações de isolamento social e proibição de atividades não essenciais à manutenção da vida, porém ao não considerar essencial as práticas de atividades físicas o CREF1 se manifestou em defesa de sua categoria buscando uma melhor tratativa que trouxesse solução adaptada para o momento atual.

Nos fica claro o posicionamento do Cref1, exaltando a educação física como área da saúde essencial na manutenção da vida. A educação física e logo sua praticas devem estar incluídas como atividades essenciais devido a sua grande importância já citada neste trabalho. O Cref1 demonstrou comprometimento apresentando ações de adaptação aos espaços para pratica de atividade física razoavelmente consideráveis e fazendo pressão para retorno das atividades até sua liberação, de fato, com flexibilização das atividades de comercio seria viável o retorno dos espaços para as práticas de atividades físicas dentro das condições possíveis.

Em contraparte notamos um baixo número de frequentadores destes espaços que desta forma não reproduz uma mudança totalmente significativa para melhoria da qualidade da saúde física e mental da população, cabe ao poder público investir em soluções práticas onde a educação física atinja toda a população de forma que todos tenham maior acesso e entendimento. As práticas de atividades físicas caseiras socializadas em família seriam excelente alternativa para o momento atual além de ter potencial de extensão a grande maioria da população pois necessitam apenas de orientação profissional e os materiais alternativos facilitam o acesso.

Levando em consideração o Covid19 sendo como pandemia, portanto mobilizou ações por parte do mundo inteiro, as tomadas de decisão relacionadas ao município de Volta Redonda caminharam em busca de um bem comum a toda população, acreditamos que a ocasião se repita em escala global e também relacionadas a outras profissões por se tratar da atualidade do tema tratado. Embora possa ter havido falhas e/ou precipitações é justificável devido a nova condição de vida incorporada pelo vírus. Não temos a capacidade de retornar ao passado e tomar as decisões agora que já entendemos o cenário atual, portanto necessitamos seguir analisando os dados que pandemia vem gerando para dar sequência no trabalho sério e na mobilização de todos os esforços necessários para defesa do bem-estar e da vida da população pois o vírus já deu inúmeras demonstrações de seu poder de devastação.

Continuamos na guerra contra a pandemia do Covid19, vencendo cada batalha e lamentando cada derrota na esperança de uma possível vacina que nos tranquilize para o caminho da vitória definitiva. Infelizmente são milhares de óbitos em um curto espaço de tempo, tal fato nos faz cuidar cada vez mais e leva muito a sério o momento que passamos.

Devemos pensar também na taxa de mortalidade causadas pela inatividade física que não apresenta mortes imediatas, mas a longo prazo. Os índices continuam a crescer na população dentre as doenças oriundas da inatividade física, fato que nos chama atenção para uma tratativa cada vez mais séria e maior mobilização de todos os esforços para defesa da saúde e do bem-estar da população, pois tratamos aqui de pessoas, portanto vidas.

Finalizando esse trabalho com dados obtidos até 30 de junho de 2020, ainda dentro da pandemia do Covid19 fica aberta a possibilidade de serem realizadas novas pesquisas e debates que gerem conhecimento e análise de novos dados, de forma que possamos visar a vida como o bem maior a ser protegido. Fica também nosso pedido de um olhar mais abrangente para os profissionais de Educação Física e suas inúmeras possibilidades voltadas a manutenção e qualidade de vida da população.

REFERÊNCIAS

ALECRIM, J. V. DA C. **Uma Análise Sobre a Essencialidade Das Academias E Possíveis Alternativas Para Prática De Exercícios**. [s.l.: s.n.]. v. II

BRASIL. Cadernos de Atenção Básica: diretrizes do NASF. 2009.

BRUTO, P. I.; JUNHO, D. E. **COVID-19 Revisão científica semanal**.

CARVALHO, F. F. B. DE; SILVA, R. G. DA; OLIVEIRA, R. B. A essencialidade das academias de ginástica para a saúde diante da pandemia da COVID-19 no Brasil. **Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde**, v. 25, p. 1–5, 2020.

CREF1, C. V. R. **NOTA TÉCNICA CREF1**. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/B9xj4cJnAaS/>>. Acesso em: 1 ago. 2020a.

CREF1, C. V. R. **Assim é o CREF1**. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/B99s9PZH5c0/>>. Acesso em: 1 ago. 2020b.

CREF1, C. V. R. **A Comissão CREF1 de Volta Redonda entregou em mãos ao Prefeito Samuca**. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CADfbyJH7Nz/>>. Acesso em: 2 ago. 2020c.

CREF1, C. V. R. **PROPOSIÇÃO DE NORMAS E CONDUTAS**. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CA3aaYSnIQh/>>. Acesso em: 4 ago. 2020d.

CREF1, C. V. R. **Diante de toda a situação em que se encontra a Educação Física em nossa Cidade, a Comissão CREF1 de Volta Redonda vem a público se manifestar**. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CBB4qoxHZOo/>>. Acesso em: 8 ago. 2020e.

CREF1, C. V. R. **Ofício encaminhado ao Ministério Público pela Comissão CREF1 de Volta Redonda**. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CBLnSfxnbHh/>>. Acesso em: 9 ago. 2020f.

GENTIL, P. <http://lattes.cnpq.br/1035626376037407>
<http://expertscape.com/ex/resistance+training> 3
<https://www.scs.academy/permanent-founding-members/>, 2020.

PMVR. **Decreto N° 16.057**. Disponível em: <https://new.voltaredonda.rj.gov.br/images/Documentos/VRDestques/2020/2020-03-16_1581extra.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2020a.

PMVR. **Decreto N° 16.082**. Disponível em: <https://new.voltaredonda.rj.gov.br/images/Documentos/VRDestques/2020/2020-03-20_1583EXTRA.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2020b.

PMVR. **Decreto N°16.116**. Disponível em: <https://new.voltaredonda.rj.gov.br/images/Documentos/VRDestques/2020/2020-04-07_1588EXTRA.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2020c.

PMVR. **Decreto N°16.124**. Disponível em: <https://new.voltaredonda.rj.gov.br/images/Documentos/VRDestques/2020/2020-04-17_1592-EXTRA.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2020d.

PMVR. **Decreto N° 16.146**. Disponível em: <http://www.portalvr.com/smg/leis/mod/cadastro_2/uploads/decreto/2020/decreto_16146_2020.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2020e.

PMVR. **Decreto N° 16.156**. Disponível em:

<http://www.portalvr.com/smg/leis/mod/cadastro_2/uploads/decreto/2020/decreto_16156_2020.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2020f.

PMVR. **Decreto N° 16169**. Disponível em:

<https://new.voltaredonda.rj.gov.br/images/Documentos/VRDestaque/2020/2020-05-19_1603-EXTRA.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2020g.

PMVR. **Decreto N°16.173**. Disponível em:

<https://new.voltaredonda.rj.gov.br/images/Documentos/VRDestaque/2020/2020-05-20_1604-EXTRA.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2020h.

PMVR. **Decreto N° 16.197**. Disponível em:

<https://new.voltaredonda.rj.gov.br/images/Documentos/VRDestaque/2020/2020-06-09_1612-EXTRA.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2020i.

PMVR. **Decreto N° 16.201**. Disponível em:

<https://new.voltaredonda.rj.gov.br/images/Documentos/VRDestaque/2020/2020-06-10_1613-EXTRA.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2020j.

PMVR. **Decreto N° 16.211**. Disponível em:

<https://new.voltaredonda.rj.gov.br/images/Documentos/VRDestaque/2020/2020-06-18_1615>. Acesso em: 30 jul. 2020k.

PMVR. **Decreto N° 16.215**. Disponível em:

<https://new.voltaredonda.rj.gov.br/images/Documentos/VRDestaque/2020/2020-06-24_1617-EXTRA.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2020l.

SÁ, T. D. E. **Um Novo Normal com a COVID-19 : Os Próximos Passos que Nós Precisaremos Dar**. Disponível em:

<<https://saudeempublico.blogfolha.uol.com.br/2020/04/22/um-novo-normal-com-a-covid-19-os-proximos-passos-que-nos-precisaremos-dar/>>. Acesso em: 16 maio. 2020.

SAÚDE, M. DA. **Sobre a doença**. Disponível em:

<<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>>. Acesso em: 1 jun. 2020.